



TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome:

Número do RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Nacionalidade:

Estado civil:

Endereço residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Email:

VIGÊNCIA DA BOLSA-SBGF

Início: mês/ano _____

Término: mês/ano _____

A vigência da bolsa se encerra com a conclusão do curso de graduação.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA

Instituição:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Coordenador do Curso:

Telefone:

Fax:

Email:

DADOS DO ORIENTADOR

Nome:

Número do RG:

Órgão Emissor:

CPF:



Sociedade Brasileira de Geofísica

Associação de Profissionais sem fins lucrativos, fundada em 1978.

Email:





CONDIÇÕES GERAIS

1. Ao aceitar a concessão, que ora lhe é feita, compromete-se o beneficiário a dedicar-se às atividades pertinentes à bolsa concedida;
2. Compromete-se ainda, o beneficiário a:
 - a) abrir, caso ainda não possua, conta no Banco, para o recebimento mensal do valor da bolsa;
 - b) não possuir vínculo empregatício;
 - c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, com dedicação mínima de 10 horas semanais ao projeto de pesquisa apoiado pela bolsa;
 - d) não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenação do curso na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;
 - e) apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, pôster, resumos e/ou painéis, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
 - f) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outras agências de fomento;
 - g) observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;
 - h) devolver à SBGf, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela SBGf deverão necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:
 - a) Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com apoio da SBGf -Sociedade Brasileira de Geofísica”
 - b) Se publicado em co-autoria: “Bolsista da SBGf – Soc. Bras. Geofísica”.
4. A SBGf poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
5. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao beneficiário.
6. A SBGf não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao beneficiário na execução do seu projeto de pesquisa, sendo de competência da instituição de execução da pesquisa a oferta de seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao beneficiário, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em suas instalações ou em função do desenvolvimento da pesquisa.
7. O beneficiário e o orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA

LOCAL:

DATA:



ACEITE E CONCORDÂNCIA

O período de vigência da bolsa é de 12 meses, período no qual comprometo-me a permanecer trabalhando por 12 (doze) meses, como bolsista do Programa de Iniciação Científica da SBGf/2022-2023.

BENEFICIÁRIO (A):

ORIENTADOR(A) DO(A) ALUNO(A):

Ciente:

Andréa Teixeira Ustra
Secretária de Relações Acadêmicas da SBGf